

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 30 DE JANEIRO 2020

Nº 3 /2020

PRESIDENTE: Eduardo Jorge Ribeiro Pinto.

VEREADORES PRESENTES: Agostinho Gonçalves Alves da Santa, Maria José Fernandes Lacerda, Eduardo José de Sousa Cardoso, Maria do Céu Ribeiro Ramos, Bruno Miguel Botelho Gonçalves.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: José Manuel Gonçalves, Presidente.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade. A Vereadora Maria José Fernandes Lacerda não participou nesta votação.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Reunimos:

- Executivo da União de Freguesias de Poiães e Canelas;
- Responsáveis da Agência Portuguesa do Ambiente;
- Direção da Associação Comercial e Industrial dos Concelhos do Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio;
- Direção da Confraria dos Vinhos do Douro;
- Diretora do Centro de Dia da Casa do Povo de Vilarinho dos Freires;
- Responsável pela Direção da Associação Val'Ouro;
- Presidente da Junta de Freguesia de Fontelas;
- Direção da Associação Cultural e Beneficente de Santa Maria de Sedielos;
- Direção da Associação de Pais da Escola Secundária João de Araújo Correia;

Organizámos:

- Gala de encerramento de Peso da Régua – Cidade do Vinho 2019, realizada no AUDIR – Auditório Municipal;

Participámos:

- Reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Responsáveis da Turismo do Porto e Norte de Portugal no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Douro;
- Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro;

Estivemos presentes:

- Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da Associação da Região do Douro de Apoio a Deficientes;
- Sessão de divulgação do Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos organizada pela Agência Portuguesa do Ambiente;
- Gala do Desporto organizada pela Confederação do Desporto de Portugal.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

15-TESOURARIA

Balancete – Período de 16 de janeiro/2019 a 29 de janeiro 2019 – Saldo do dia 29 de janeiro – Cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e trinta e dois cêntimos.

16-CODIGO DE CONDUTA

O Vereador Agostinho Gonçalves Alves da Santa, após análise do documento, apresentou uma série de apreciações e correções ao articulado neste código, tendo algumas sido aceites e introduzidas no documento final.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o documento.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS

17-JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS PESO DA RÉGUA

E GODIM

FESTAS EM HONRA DE S. FAUSTINO

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de 1 500,00 €.

18-LISTA ORDENADA DEFINITIVA

DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Pela DDSE foi presente a seguinte lista ordenada definitiva de atribuição de bolsas de estudo:

Nome	NIF	
Ana Raquel Gomes Pinto	246775157	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Francisco Alexandre Correia Guerra	250702673	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Carlota Isabel Pinto Romarigo dos Santos	239883748	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Rafaela Cid Monteiro	239114256	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Tiago Daniel Santos Conde	225081229	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Soraia Macedo Moreira	267226357	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Dulce Manuela Teixeira dos Santos	259041548	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Sílvia Maria Cardoso Mendes	259689386	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Ana Margarida Pinto Pereira de	253180430	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA

Almeida		
Andreia Teixeira Ramos	265285550	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Jorge Emanuel Pinto Mesquita	264638069	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Sílvia Isabel Pinto Mesquita	222837632	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Daniela Almeida Vieira	259458775	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Vera Lúcia Pinto Rodrigues	268355100	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Beatriz Domingos Teixeira	241458846	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Lúcia Gonçalves Cardoso	259191906	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Maria João Mota Roque	232239630	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Bruno André Teixeira Pereira	263764680	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Beatriz Velosa da Fonseca	259977721	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Rute Margarida Ferreira Ermida Monteiro	262886677	BOLSA DE ESTUDO ATRIBUÍDA
Ana Sofia Ferreira Ermida Monteiro	262886634	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Diogo Filipe Teixeira Fonseca	262644118	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Diana Margarida Rebelo Ferreira	267129270	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Hugo Ribeiro Pinto	238177777	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Patrícia Alexandra Xavier Pereira	258902752	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
José Pedro Coelho Mimoso	256227330	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Marcos Daniel Fonseca Queirós	241173507	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Sara Margarida Almeida Azevedo	266287034	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Maria Leonor Pinto da Silva	250830485	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Diogo Ferreira Carvalho	263221350	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Luís António Fernandes Valina	238026817	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Joana Maria Maravilha Guedes	248915126	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
José Nuno Pereira Pinto	263631940	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA

Joana Correia Coutinho	261410067	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Sara Daniela Magalhães Morais	243766378	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Rita Pinto Costa	266942385	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Ana Martins Fernandes	239895819	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Rui Filipe Rodrigues de Sousa	230609147	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Ana Rita Almeida Ribeiro	264242890	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Cátia Filipa Ribeiro Coutinho	258801026	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Beatriz Isabel Raimundo Martins	253113318	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Maria de Fátima Santos Carvalho	259459313	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Inês Cardoso Rodrigues	231143532	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Maria Leonor Pereira Ribeiro	240206894	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Beatriz Monteiro Mesquita	261865510	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Maria Helena Teixeira Costa	253162050	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Diogo Filipe Mesquita Pereira	246952512	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Ana Margarida Guedes Ferreira de Carvalho	227422155	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Cristina Isabel Santos Amaral Cardoso	263802574	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Simão Teixeira Dias Gonçalves Silva	254334806	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Cláudio José Martins Parauta	238223744	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Flávia Vieira Monteiro	249651246	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA
Diana Adelina de Oliveira Pascoal	262654474	BOLSA DE ESTUDO NÃO ATRIBUÍDA

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a lista apresentada.

**19-PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DE VINCULOS PRECÁRIOS.**

I - "Reconhecimento das funções que correspondem a necessidades permanentes e cujos vínculos jurídicos são inadequados, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.

Considerando que:

A Lei 112/2017, de 29 de dezembro veio estabelecer o programa de regularização extraordinária na administração local dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes, sem vínculo adequado, entre outras entidades, nas autarquias locais; por força do n.º 1 do artigo 2.º, o PREVPAP é aplicável aos órgãos ou serviços abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

O Município do Peso da Régua, para fazer face a necessidades permanentes e que, não sendo satisfeitas, põem em risco o normal funcionamento dos serviços, tem tido ao longo dos anos pessoal a desempenhar funções correspondentes às referidas necessidades permanentes dos serviços, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina e de direção e horário completo;

Nos termos da referida Lei são sujeitos ao concurso:

- os trabalhadores que desempenharam funções no Município do Peso da Régua entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;

- os trabalhadores no exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos de emprego-inserção, contratos emprego-inserção +, os que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização, conforme referido;

- os trabalhadores ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização, conforme referido no artigo 3.º n.º 1 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

No âmbito do setor empresarial local, as situações de trabalho que correspondam a necessidades permanentes da autarquia ao abrigo do n.º 4 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017 e ainda outros trabalhadores enquadráveis na presente Lei [considerando para além da lei, o guião da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 11 de janeiro de 2018, na sua interpretação sobre a abrangência da lei a uma sociedade unipessoal e o seu paralelismo a empresas, conjugado com a exposição dos motivos da proposta de Lei n.º 91/XII sobre situações laborais

baseadas em contratos de prestação de serviço, a que se alude em alguns casos com a expressão de “outsourcing” (na sua interpretação “a contrario senso”);

Assim, procedeu-se ao levantamento de todas as situações abrangidas conforme previsto no n.º 3, do artigo 2.º da Lei 112/2017, identificando as necessidades permanentes do Município que podem ser supridas por trabalhadores que se encontram igualmente abrangidos pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e que constam do mapa anexo à presente proposta;

Face ao exposto, propõe-se a abertura dos respetivos procedimentos concursais ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários.

Mapa de necessidades:

Carreira/Categoria Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de Trabalho
Assistente Técnico 12.º Ano	5
Assistente Operacional 9.º Ano	24
Técnico Superior - Engenharia Civil	1

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, mandando proceder à abertura dos respetivos procedimentos concursais.

19/A - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2020

Da FUNDAMENTAÇÃO

- 1- Considerando que o mapa de pessoal enquanto instrumento de planeamento e gestão dos Recursos Humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê necessário para anualmente levar a cabo a realização de atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias que estão previamente definidas;
- 2- Considerando que a gestão dos recursos humanos é por natureza contingencial, dependendo de múltiplos fatores, nomeadamente dos recursos financeiros, dos recursos materiais, da formação, dos incentivos e da motivação dos trabalhadores;
- 3- Considerando que nessa medida o mapa de pessoal assume um carácter dinâmico, mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz, aos problemas com que o Município se confronta;
- 4- Considerando a necessidade de afetar recursos humanos aos serviços gerais do Município atendendo ao levantamento de necessidades efetuado nos termos da lei Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e da lei 71/2018 de 31 de dezembro (lei do do orçamento de estado 2019);

5- Considerando que existem outras necessidades que se tornam importantes suprir e que uma vez efetuado um diagnóstico mais atualizado das necessidades de pessoal existente, torna-se necessário a criação dos seguintes postos de trabalho:

- Quatro assistentes operacionais

6- Considerando que os encargos a suportar com os recrutamentos decorrentes das necessidades criadas encontram previsão no orçamento da autarquia

7-Considerando que nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal do Município, observando-se o disposto na Lei 35/2014 de 20 de junho.

Da Proposta em sentido estrito

Nos termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Câmara municipal, delibere o seguinte:

a) Aprovar a alteração do mapa de pessoal, em conformidade com o documento que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente proposta sob a forma de doc. Nº 1

b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão de Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos arts.33º nº 1, alínea ccc), 25º nº 1 alínea o), ambos do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e art. 3º, nº 2 alínea a) do decreto-lei nº 209/2009 de 3 de setembro

c) Por fim deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página eletrónica, no cumprimento do disposto no art. 29º nº 4 do anexo da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Alteração do mapa de pessoal proposta:

Atual:

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS / A OCUPAR EM 2020																	
POSTOS OCUPADOS										A OCUPAR							
Cargo/Carreira/categoria							Carreiras subsistentes		Com. Serviço	Cargo/Carreira/categoria							
Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Operacional	Operacional Encarregado	Operacional	Chefe de Ad. Escolar	Fiscal Cobrador	Com. Operacional	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Operacional Encarregado	Operacional	Bombeiro Municipal
4	44	5	60	4	180	7		1	1	1	0	6	5	20	0		1
307										32							

Proposta:

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS / A OCUPAR EM 2020																	
POSTOS OCUPADOS											A OCUPAR						
Cargo/Carreira/categoria							Carreiras subsistentes		Com. Serviço	Cargo/Carreira/categoria							
Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Operacional	Operacional Encarregado	Operacional	Chefe de Ad. Escolar	Fiscal Cobrador	Com. Operacional	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Operacional Encarregado	Operacional	Bombeiro Municipal
4	44	5	60	4	180	7		1	1	1	0	6	5	24	0		1
307											36						

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a alteração proposta.

Mais deliberou enviar o documento para aprovação da Assembleia Municipal.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

20-IMPLEMENTAÇÃO DOS MODOS SUAVES NA

AVª DR. MANUEL DE ARRIAGA

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, adjudicando a empreitada, de acordo com o relatório preliminar do júri, à Firma "Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A", pelo valor de 1 103 889,55 €.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO

TERRITÓRIO

21-LADISLAU DA CONCEIÇÃO CORREIA GUEDES

LUGAR DA BOGALHEIRA – TRAVASSOS DE BAIXO

LOUREIRO – PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE

Foi presente um requerimento de Ladislau da Conceição Correia Guedes a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz com o artº 200-C.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

“ Da constituição/ampliação do número de partes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços.

22-LADISLAU DA CONCEIÇÃO CORREIA GUEDES

LUGAR DA BOGALHEIRA – TRAVASSOS DE BAIXO

LOUREIRO – PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Ladislau da Conceição Correia Guedes a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz com o artº 217-C.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

“ Da constituição/ampliação do número de partes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços.

23-LADISLAU DA CONCEIÇÃO CORREIA GUEDES

LUGAR DA BOGALHEIRA – TRAVASSOS DE BAIXO

LOUREIRO – PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Ladislau da Conceição Correia Guedes a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz com o artº 231-C.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

“ Da constituição/ampliação do número de partes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços.

24-LADISLAU DA CONCEIÇÃO CORREIA GUEDES

LUGAR DA BOGALHEIRA – TRAVASSOS DE BAIXO

LOUREIRO – PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Ladislau da Conceição Correia Guedes a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz com o artº 428-C.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

“ Da constituição/ampliação do número de partes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços.

25-LADISLAU DA CONCEIÇÃO CORREIA GUEDES

LUGAR DA BOGALHEIRA – TRAVASSOS DE BAIXO

LOUREIRO – PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Ladislau da Conceição Correia Guedes a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz com o artº 427-C.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

“ Da constituição/ampliação do número de partes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços.

26-LADISLAU DA CONCEIÇÃO CORREIA GUEDES

LUGAR DA BOGALHEIRA – TRAVASSOS DE BAIXO

LOUREIRO – PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Ladislau da Conceição Correia Guedes a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz com o artº 230-C.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

“ Da constituição/ampliação do número de partes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços.

27-MARIA DONZILIA DOS ANJOS PINTO

SANTO ANTÓNIO – LOUREIRO

PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Maria Donzília dos Anjos Pinto a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz com o artº 286-B.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

“Da constituição/ampliação do número de partes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços.

28-MARIA DONZILIA DOS ANJOS PINTO

SANTO ANTÓNIO – LOUREIRO

PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD

Foi presente um requerimento de Maria Donzília dos Anjos Pinto a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz com o artº 225-B.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

“ Da constituição/ampliação do número de partes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE”.

Mais se propõe notificar o requerente para no prazo de 15 dias, esclarecer a Câmara Municipal, quanto as edificações erigidas no prédio acima descrito, que tendo em conta a informação do GF.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.